



PROCESSO SELETIVO 693/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
NILZA SOUZA DA SILVA	UBS-ESF
LUIS CESAR SANTOS DA SILVA	UBS-ESF
GABRIELA BENICIO DE LIMA	UBS-ESF
MARILENE MOURA RODRIGUES	UBS-ESF
CLEUZA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	UBS-ESF
LAERCIO SILVA DE OLIVEIRA	UBS-ESF
HIRAI TAMARA HENRIQUE DE LIMA	UBS-ESF
RHAIANE VITAL DA SILVA	UBS-ESF
JANAINA DIAS DE OLIVEIRA	UBS-ESF
THAIS CORREIA DA CONCEICAO	UBS-ESF
JAKCILAINA SANTOS DE CARVALHO	UBS-ESF

ANA CLAUDIA MORAIS DA SILVA	UBS-ESF
ALINE APARECIDA DE SANTANA	UBS-ESF
CASSIA BRITO DOS SANTOS	UBS-ESF
JOSEANE CRISTINA ALVES	UBS-ESF
VINICIUS RIBEIRO SOUZA LOPES	UBS-ESF
JONES DE OLIVEIRA FERNANDES	UBS-ESF
MARCELO DA SILVA GOMES	UBS-ESF
FRANCISCA PAULA DA SILVA BEZERRA	UBS-ESF
SAMUEL BATISTA DA SILVA	UBS-ESF
ELIANE ALVES DA SILVA	UBS-ESF
VITORIA DE SOUSA CRUZ	UBS-ESF
HALINE HONORIO DOS SANTOS	UBS-ESF
GENILSON TEIXEIRA DE ALMIRANTE	UBS-ESF



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudeafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;

- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.